



Publicado na Edição nº 1772, Seção, pág. 208 do DOM/ES de 20/05/2021

DECRETO Nº 1.499/2021

NOMEIA MEMBRO EM SUBSTITUIÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITARANA/ES - CMASI – BIÊNIO 2020-2022.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os Decretos Municipais Nº 1.262/2020, Nº 1.429/2020, Nº 1.457/2021 e Nº 1.477/2021 que nomeiam os representantes do poder público e sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Itarana/ES – CMASI no biênio 2020/2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.351/2020 que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social do Município de Itarana, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Itarana-SUAS Itarana, e dá outras providências,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a representante para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMASI no biênio 2020-2022, conforme discriminação abaixo:

I - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

- A) Entidades e Organizações de Assistência Social prestadoras de Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais em âmbito municipal, inscritas no CMASI:**

Zeneide Ribeiro dos Santos das Posses

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/ES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 19 de maio de 2021.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal